

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO  
DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL  
EDITAL N.º 25/2004 – PRF, DE 19 DE JULHO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL torna pública a **retificação** do subitem **14.2.8** do Edital n.º 1/2004 – PRF, de 21 de outubro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*, que passa a ter a redação a seguir especificada.

14.2.8 O candidato que não obtiver frequência integral no Curso, salvo faltas devidamente justificadas e abonadas pela Comissão Nacional do Concurso Público/DPRF/MJ, será considerado reprovado.

HELIO CARDOSO DERENNE  
Diretor-Geral